



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1067/2023 GABPRESI

Designação de fiscal e suplente do Contrato nº. 41/2021 (Apada).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 05, de 27 de Julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, e tendo como base o que consta no artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 41/2021 (Apada), Harimilton Gonçalves Vieira, Supervisor Operacional, matrícula nº 4132, em substituição a Paulo Adriano Siqueira Braga, e, como suplente, Albenfranklin Xavier Martins, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 519.

Art. 2º Os designados serão responsáveis pela verificação da qualidade e da efetiva prestação dos serviços, conforme cláusula sétima do Contrato nº. 41/2021, ao tempo em que a gestão do Contrato fica a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Acompanhamento de Contratos, unidade a qual cabe a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA N° 1167/2023

Nomeação de Juiz de Direito para o cargo de Desembargador.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93, III, da Constituição Federal, no art. 96, V, da Constituição do Estado, no art. 85 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, assim como no art. 22, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (RITJCE), no sentido de que o cargo de Desembargador(a) será preenchido por acesso ou nomeação, obedecendo os critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 53/2022 (DJe 25/02/2022), da Presidência, que listou os(as) Juízes(ízas) de Direito inscritos(as) para concorrer ao cargo de Desembargador, pelo critério de antiguidade, cuja vaga foi criada pela Lei estadual nº 17.743/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na sessão do Tribunal Pleno nº 08, em 04/05/2023, pelo acesso do Juiz de Direito Djalma Teixeira Benevides, Titular do 8º Juizado Especial Criminal de Fortaleza, ao cargo de Desembargador, pelo critério de antiguidade, após de decisão no procedimento de Incidente de Recusa nº 8501494-84.2022.8.06.0001

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Juiz de Direito Djalma Teixeira Benevides, Titular do 8º Juizado Especial Criminal de Fortaleza, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Ceará, pelo critério de antiguidade, passando a integrar a 3ª Câmara de Direito Privado e a respectiva Seção.

Parágrafo único. A efetivação no cargo dar-se-á com a posse, em sessão do Tribunal Pleno, a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 2º. A Superintendência da Área Judiciária, quando da posse, informará, via CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas e à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para os devidos fins.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de maio de 2023

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

### PORTARIA N° 1168/2023

Permuta de Desembargadores(as) entre Câmaras.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, integrante da 1ª Câmara de Direito Privado, feito em conjunto com o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, integrante da 2º Câmara de Direito Público, para permitarem, entre si, as Câmaras pelas quais atuam (Processo Administrativo nº 8510394-25.2023.8.06.0000);

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de permuta pelo Órgão Especial, na sessão nº 13, de 11/05/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a permuta, entre Câmaras, da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira com o Desembargador